



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 038/2025

ELISANDRO CERIOLI, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 11/01/2024 à 10/01/2025, a funcionária **Nathanny Araujo** Pereira, com início em 03/11/ 2025 e término em 03/12/2025.

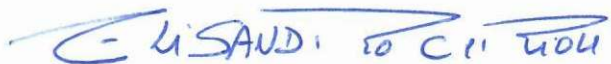
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Corguinho – MS, 31 de Outubro de 2025.


ELISANDRO CERIOLI

Presidente da Câmara Municipal de Corguinho